



Termo de Cooperação Técnica n.003-2019-NUPEMEC

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 003-2019-NUPEMEC

I. PARTES

1. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS, situado no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Anexo "Des. Antônio Arruda", telefones (65) 3617-3799, 3617.3658, 3617.3659, e-mail nupemec@tjmt.jus.br, representado neste ato por sua Presidente, a Exma. Sra. Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA** e a Juíza Coordenadora, Exma. Sra. Dra. **CRISTIANE PADIM DA SILVA**, denominado doravante simplesmente **NUPEMEC - COOPERANTE**;

2. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE COLÍDER, situado na Av. Juiz Vladimir Baptista, s/nº, Quadra 16, Residencial Everest, Setor Leste, Bairro Jardim Vânia, CEP 78500-000, tel. (66) 3541-1285, ramal 218, e-mail centro.colider@tjmt.jus.br, neste ato representado pela Juíza Coordenadora, a Exma. Sra. Dra. **GISELDA REGINA SOBREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE**, denominado doravante simplesmente **CEJUSC**;

3. MUNICÍPIO DE COLÍDER, pessoa jurídica de direito público, com sede na Travessa dos Parecis, nº85, Setor Leste, Colíder - MT, CEP 78500-000, CNPJ nº 15.023.930/0001-38, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **NOBORU TOMIYOSHI**, brasileiro, portador do RG nº 15.462.376-SSP/SP, CPF nº 074.079.168-02, doravante denominado **COOPERADO**, acordam o seguinte:

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo, S/Nº
Anexo "Des. Antônio Arruda" - CUIABÁ - MT - CEP: 78050-970
e-mail: nupemec@tjmt.jus.br - Telefone: 3617-3799/3617-3658/3617-3659



Termo de Cooperação Técnica n.003-2019-NUPEMEC

II. DO OBJETO

2.1 O presente Termo de Cooperação visa, através da conjugação de esforços, estabelecer as condições necessárias para o efetivo funcionamento do CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania no Município de Colíder, nos termos da Resolução nº 009/2012/TP, do Tribunal Pleno de TJMT e Resolução 125/2010 do Conselho Nacional da Justiça, por meio da participação do CEJUSC junto ao **MUTIRÃO MUNICIPAL**.

III. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 Atender aos termos da Resolução n. 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da política nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário.

3.2 Disponibilizar às partes interessadas, nas sessões de mediação/conciliação, um atendimento adequado a ser realizado por pessoal devidamente capacitado e treinado nos moldes da Resolução nº 125/CNJ

IV. OBRIGAÇÕES DO COOPERANTE

4.1 Promover ampla divulgação dos termos do presente instrumento.

4.2 Afixar em local de fácil visualização, cartazes de identificação da cooperação, conforme modelo a ser desenvolvido pelas partes.

V. OBRIGAÇÕES DO COOPERADO

5.1 Zelar pelo cumprimento do presente Termo de Cooperação.

5.2 Com o acordo celebrado entre as partes no Mutirão, o CEJUSC efetuará o seu cadastramento e o homologará, com fundamento no artigo 57, da Lei n. 9.099/95, tornando-o título executivo judicial, nos termos do artigo



Termo de Cooperação Técnica n.003-2019-NUPEMEC

515, III, do novo Código de Processo Civil, promovendo, se for o caso, execução mediante requerimento da parte interessada.

VI. VIGÊNCIA

6.1 O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir de sua assinatura e validade pelo prazo indeterminado. A renúncia, por qualquer das partes, deverá ser precedida de notificação com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

E, por estarem de acordo, e para todos os fins de direito, subscrevem as partes interessadas o presente instrumento, diante de 02 (duas) testemunhas, que, a tudo presentes, também assinam.

Colíder, 11 de julho de 2019.

Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do NUPEMEC

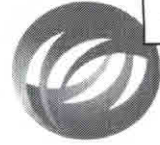
Juíza **CRISTIANE PADIM DA SILVA**
Coordenadora do NUPEMEC

Juíza **GISELDA SOBREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE**
Coordenador do CEJUSC da Comarca de Colíder

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal de Colíder



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NUPEMEC




TJ/MT
Fls.

Termo de Cooperação Técnica n.003-2019-NUPEMEC

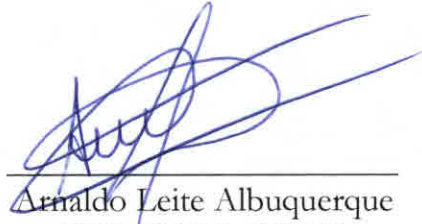
TESTEMUNHAS:

1)



Nair Santos Rockenbach
CPF 604.560.781-34

2)



Arnaldo Leite Albuquerque
CPF 459.563.671-72